



EDITAL nº 01/PPGOP/2020

Credenciamento de Docentes para o Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas – PPGOP/CCSH/UFSM

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas (PPGOP), no uso das suas atribuições e de acordo com decisão do Colegiado do Programa, torna público o período, os critérios e os procedimentos para solicitação de credenciamento de novos docentes para atuação no PPGOP/CCSH/UFSM, a partir de 01 de agosto de 2020.

I. Do número de vagas

- a) Número de vagas para candidatos ao credenciamento como orientador(a) do quadro de docente: até 03 (três) vagas.
- b) Terão prioridade na seleção docentes da UFSM lotados no Centro de Ciências Sociais e Humanas e no Departamento de Administração da UFSM, campus Palmeira das Missões.

II. Prazo para apresentação de proposta de credenciamento: 13/07/2020 a 22/07/2020.

III. Documentos a serem encaminhados:

1. Formulário de inscrição preenchido (anexo 1);
2. Cópia do currículo Lattes atualizado, abrangendo a produção bibliográfica compatível com a área 27 (Administração Pública e de empresas, ciências contábeis e turismo) e com a linha de pesquisa descrita no currículo, referente ao período (a partir de 2015 até o momento da inscrição).
3. Justificativa para trabalhar na linha de pesquisa a qual está se candidatando.
4. Cópia do(s) projeto(s) de pesquisa que coordena, com registro do SIE, e/ou comprovante da agência de fomento.
5. Comprovante de participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq.
6. Proposta de disciplina(s) contendo título, ementa, conteúdo programático e referências bibliográficas.
7. Apresentar 04 publicações qualificadas, sendo no mínimo uma tecnológica e no máximo 03 bibliográficas. Para identificar quais as produções tecnológicas validadas na área, solicita-se abrir o documento de área

(https://www.capes.gov.br/images/FICHA_AVALIACAO/Administra%C3%A7%C3%A3o.pdf).

IV. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada observando os seguintes critérios:

1. Cumprimento das normas do edital (caráter eliminatório);
2. Adequação do projeto a linha de pesquisa; (35%)
3. Adequação da disciplina na área de Administração Pública, em um programa na modalidade profissional; (30%)
4. Produção qualificada apresentada; (35%)

V. A nota mínima para aprovação é 7,0

VI. O resultado final será encaminhado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas para homologação e posterior divulgação.

VII. O resultado final será divulgado até 31/07/2020

VIII. Os casos omissos serão discutidos e avaliados pela comissão de credenciamento.

IV. Os recursos poderão ser encaminhados à coordenação do PPGOP até 72 horas após a divulgação dos resultados.

Observações e critérios gerais:

- a) Somente poderão se inscrever professores(as) lotados na UFSM e com titulação de doutor.
- b) A avaliação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será realizada por Comissão de Credenciamento do PPGOP, instituída pelo Colegiado. A comissão ficará responsável em avaliar as atividades tecnológicas propostas, dando uma nota para ela(s).
- c) Os(as) docentes credenciados(as) terão as seguintes atribuições: docência (ministrar no mínimo duas turmas por quadriênio de avaliação), orientação (levar à defesa pelo menos um orientando/ano em média), pesquisa (coordenar pelo menos um projeto de pesquisa), participação em bancas, participação no colegiado e comissões e produção bibliográfica e tecnológica compatível (segundo os critérios da área).
- d) Compete a cada solicitante o preenchimento do item 6 do edital de inscrição com Produção Qualificada em periódicos e Produção Tecnológica.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas



d. 1 No caso dos periódicos deve-se adotar o qualis (2013/2016) na área de Administração Pública e de empresas, ciências contábeis e turismo (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)

d.2 No caso da Produção tecnológica, deverá descrever o tipo de produção, anexar comprovantes e determinar qual o impacto que tal produção gerou para a área de Administração Pública. Todas as produções tecnológicas serão avaliadas pela comissão de credenciamento.

e) As inscrições deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço (ppgop.ufsm@gmail.com)

Santa Maria, RS, 03 de julho de 2020.


BRENO AUGUSTO DINIZ PEREIRA
Coordenador do PPGOP/UFSM



(Anexo 1)

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

DADOS PESSOAIS

- ☐ Nome completo: _____
- ☐ Data de Nascimento: ____/____/____
- ☐ CPF: _____._____._____/____
- ☐ Matrícula SIAPE: _____
- ☐ Endereço: _____
- _____
- ☐ E-mail: _____
- ☐ Telefones: _____
- _____
- ☐ Órgão de Lotação na UFSM: _____
- _____
- ☐ Órgão de Exercício na UFSM: _____
- _____

LINHA DE PESQUISA QUE PRETENDE ATUAR (indicar apenas uma Linha):

Santa Maria, RS, XX de julho de 2020.

Prof. XXXX
Siape